

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.125/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO

DE GOZO

Allan Eustácio de Carvalho

02286

TNS/Fisioterapeuta

Serviço de Fisioterapia

De 31/01/2019

a 01/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de dezembro de 2018.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR